



**UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS**  
**RECREDENCIADA PELO DECRETO Nº 6.303 de 12.12.2007 (DOU de 12.01.2011)**  
**CONCURSO - VESTIBULAR 2020.2**  
**GRADUAÇÃO BACHARELADO, TECNOLÓGICA E LICENCIATURA**  
**CAMPI SALVADOR e FEIRA DE SANTANA**  
**EDITAL PARA MATRÍCULA**

Estão convocados nos termos do Edital do Concurso Vestibular 2020.2 – Graduação Bacharelado e Tecnológica Campi Salvador e Feira de Santana os candidatos aprovados pelo Vestibular Digital do dia **16 de agosto de 2020**, conforme a escala por Campi e Cursos, para efetuar a matrícula nos dias, horários a seguir:

<b>CURSO</b>	<b>DATA E HORA DA MATRÍCULA</b>
Graduação Bacharelado, Tecnológica e Licenciatura	<b>Dias</b> 19, 20 e 21/08/2020 - das 09:00h às 19h

a) A partir do 1º semestre letivo do curso, se qualquer curso/turma/turno apresentar número de alunos matriculados inferior a 50% do total das vagas ofertadas para aquele turno, a IES - Instituição de Ensino Superior poderá deixar de oferecer a turma, realizando transferência dos alunos para um único turno, devendo-se aplicar a política de preço do turno de destino.

b) A partir do 5º semestre letivo, independente do número de alunos matriculados, a critério exclusivo da IES - Instituição de Ensino Superior, o curso poderá ser ofertado em qualquer um dos três turnos (matutino, vespertino ou noturno). Caso haja alteração de turno do curso, os alunos necessariamente deverão se matricular no novo turno indicado pela IES, aplicando-se, conseqüentemente, a política de preço do turno de destino.

**DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA MATRÍCULA**

- a) Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio (encaminhar cópia dos documentos frente e verso para [processoseletivo@unifacs.br](mailto:processoseletivo@unifacs.br))
- b) Carteira de Identidade (encaminhar cópia dos documentos frente e verso para [processoseletivo@unifacs.br](mailto:processoseletivo@unifacs.br));
- c) Cadastro de Pessoas Físicas – (encaminhar cópia dos documentos frente e verso para [processoseletivo@unifacs.br](mailto:processoseletivo@unifacs.br));
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento ((encaminhar cópia dos documentos frente e verso para [processoseletivo@unifacs.br](mailto:processoseletivo@unifacs.br));
- e) 01 (uma) foto 3x4 recente; (encaminhar copia para [processoseletivo@unifacs.br](mailto:processoseletivo@unifacs.br));
- f) Comprovante de Residência (encaminhar cópia dos documentos frente e verso para [processoseletivo@unifacs.br](mailto:processoseletivo@unifacs.br));



## ATENÇÃO

1. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar documento comprobatório de equivalência de estudos expedido pela Secretaria de Educação do Estado, com data anterior à data da matrícula, e cópia autenticada do histórico escolar do país de origem com sua respectiva tradução. Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados de respectiva tradução oficial. Conferir documentação necessária, disponibilizado no edital de Matrícula.
2. Matrícula por Portador: A matrícula poderá ser feita por procurador legalmente habilitado, mediante apresentação do instrumento particular de procuração. Exceto para o curso de Medicina.

Dúvidas na Central de Atendimento:  
Salvador: 71- 3021-2800  
Feira de Santana: 75- 2102-3200  
Whatzapp: 0800 284 0212

**O candidato que até a data estabelecida não realizar a matrícula, com a documentação completa, será considerado automaticamente desistente.**

**Salvador, 18 de agosto de 2020.**